



COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: FABIO BARBOSA DA FONSECA - (CABO FONSECA)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: FEVEREIRO DE 2026

| NATUREZA DA DESPESA                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DE DESPESA                                                                                                                                          | FORNECEDOR                                                 | DATA DA DESPESA         | VALOR         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)                                                                                                | Contrato de Locação de Veículo Modelo Cronos Drive 1.3 Cinza Placa: SGB-3E45                                                                                  | AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ:05.493.355/0001-83 | 03/02/2026 A 05/03/2026 | R\$ 4.000,00  |
| GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)                                                                                            | NFC Nº700871 de abastecimento de combustível, referente a 47,578 litros de DIESEL, realizado no dia 03/02/2026, Placa QRB2E54                                 | POSTO SCHUENG CNPJ:27.929.394/0001-24                      | 03/02/2026              | R\$ 284,99    |
|                                                                                                                                                                    | NFC Nº705355 de abastecimento de combustível, referente a 36,280 litros de gasolina comum, realizado no dia 09/02/2026, Placa SGB3E45                         | POSTO SCHUENG CNPJ:27.929.394/0001-24                      | 09/02/2026              | R\$ 223,12    |
|                                                                                                                                                                    | NFC Nº711271 de abastecimento de combustível, referente a 40,651 litros de gasolina comum, realizado no dia 19/02/2026, Placa SGB3E45                         | POSTO SCHUENG CNPJ:27.929.394/0001-24                      | 19/02/2026              | R\$ 250,00    |
|                                                                                                                                                                    | NFC Nº715224 de abastecimento de combustível, referente a 40,168 litros de gasolina comum, realizado no dia 25/02/2026, Placa SGB3E45                         | POSTO SCHUENG CNPJ:27.929.394/0001-24                      | 25/02/2026              | R\$ 247,03    |
|                                                                                                                                                                    | NFC Nº443045 de abastecimento de combustível, referente a 28,741 litros de gasolina comum, realizado no dia 28/02/2026, Placa SGB3E45                         | POSTO SCHUENG CNPJ:27.929.394/0001-24                      | 28/02/2026              | R\$ 175,03    |
| GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)                                                                                    | Nota fiscal de serviço eletrônica Nº37 de Produção de vídeos institucionais, cobertura audiovisual, referente ao mês de fevereiro 2026, valor de R\$ 5.000,00 | FELLIPE GONÇALVES VENTURA CNPJ: 45.554.015/0001-30         | 02/01/2026 a 01/07/2026 | R\$ 5.000,00  |
| VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:                                                                                                                            |                                                                                                                                                               |                                                            |                         | R\$ 10.180,17 |
| VALOR TOTAL DA COTA CEAP (MÊS)                                                                                                                                     |                                                                                                                                                               |                                                            |                         | R\$ 10.000,00 |
| SALDO DO MÊS ANTERIOR - (JANEIRO)                                                                                                                                  |                                                                                                                                                               |                                                            |                         | R\$ 4.491,97  |
| SALDO PARA O MÊS SEGUINTE                                                                                                                                          |                                                                                                                                                               |                                                            |                         | R\$ 0,00      |
| OBS: O valor excedente de R\$180,17 neste mês de fevereiro, foi compensado com o saldo restante do mês anterior (Janeiro), não restando saldo para o mês seguinte. |                                                                                                                                                               |                                                            |                         |               |

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.